

RESULTADO PRELIMINAR
Edital nº 03, de 15 de março de 2023

Divulgamos o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Complementar referente ao ingresso no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, no ano letivo de 2023, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – **PROEJA FIC Integrado ao Ensino Médio** ofertados pelo *Campus Petrolina*.

CANDIDATO	CURSO	RESULTADO
Caroline Bonifácio	Eletricista Predial	Classificado(a)
Cícera Regina Alves dos Santos	Operador de Computador	Classificado(a)
Gerlaine da Silva Pinheiro	Operador de Computador	Classificado(a)
Glauciene Sardinha Santos	Operador de Computador	Classificado(a)
Jean de Jesus Santos	Operador de Computador	Classificado(a)
Joelma Feitoza de Siqueira	Operador de Computador	Classificado(a)
José Leonardo Torres	Eletricista Predial	Classificado(a)
Jucileide Alves dos Santos	Operador de Computador	Classificado(a)
Michael Teixeira da Silva	Eletricista Predial	Classificado(a)
Plácido Batista dos Santos Junior		Classificado(a) Condicional
Risley Leonan Rodrigues Bandeira	Eletricista Predial	Classificado(a)
Samuel Ataíde Feitosa	Eletricista Predial	Classificado(a)
Thyellem Dos Santos Silva	Operador de Computador	Classificado(a)
Vanilda Ferreira Ramos	Operador de Computador	Classificado(a)
Venâncio Avelar Alves Coelho		Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

Candidatos ou candidatas na condição de “Classificado Condicional” ou “Indeferido” podem encaminhar a documentação correta até o dia 27/03/2023 para o e-mail [cp.selecao-proeja@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cp.selecaoproeja@ifsertao-pe.edu.br) ou através da interposição de recurso contra o resultado preliminar pelo preenchimento de formulário próprio disponível em <https://forms.gle/1Pvo2SzVWXLYTG1VA>. Caso não seja possível a obtenção da documentação nesse período, os candidatos ou candidatas que manifestarem interesse na matrícula terão o prazo de 30 dias corridos para a entrega da documentação e efetivação da matrícula, mediante a assinatura de Termo de Comprometimento.

Petrolina, 24 de março de 2023.

Kellison Lima Cavalcante

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Complementar do PROEJA
Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2023